



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1260

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da aluna **Fátima Costa Nogueira**, constante do requerimento nº 6125/98, de 11 de março de 1998.

Ouro Preto, em 12 de março de 1998.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício